



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

CMS	MS
Fis.	01
Rub.	Gilaine
CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº: 78/23	
Em: 30/05/23	
Assinatura: Gilaine	

MENSAGEM Nº 558

Sonora - MS, 30 de maio de 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 450, **que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cedência de imóvel e dá outras providências.**

Com o intuito de disponibilizar o imóvel para a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – FUNESS com o objetivo de imediato implantar adequações no local visando ampliar a área física de uso para serviços, com a intenção de sempre dar melhores condições aos munícipes como aos funcionários que ali trabalham.

Desta forma, como o intuito da desapropriação fora de utilidade pública visando a ampliação do Hospital o presente Projeto de Lei visa, dar condições de transferência das Faturas de Energia e Água para a cessionária, para que possa de imediato iniciar os trabalhos.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

CMS	MS
Fis.	02
Rub.	999999

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Protocolo nº: 78/23

Em: 30/05/23

Assinatura: *Enelto Ramos da Silva*

PROJETO DE LEI Nº 450

Sonora - MS, 30 de maio de 2023.

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar Convênio para Cedência de imóvel a
FUNESS e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

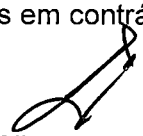
Art. 1º - Fica autorizado a Poder Executivo Municipal a firmar convênio
para cedência de imóvel a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – FUNESS,
inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78,
Centro, Município de Sonora, neste Estado.

Parágrafo único – O imóvel citado neste artigo é: Um lote de terreno
urbano sob nº **07**, da quadra nº **41**, com a área de **432,00 m²**, (quatrocentos e trinta e dois
metros quadrados), situado no município e comarca de Sonora/MS, com a seguinte
descrição: Com a frente voltada para a Rua das Codornas, hoje Rua 03 de junho medindo
12,00 metros; aos fundos com o lote nº 06, medindo 12,00 metros; ao lado direito com o lote
nº 09, medindo 36,00 metros e ao lado esquerdo com os Lotes nº 01, nº 02 e nº 03, medindo
36,00 metros. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº **4.722**, de 22 março de 1999, Livro 02,
do CRI da comarca de Pedro Gomes-MS. **PROPRIETÁRIOS**: JOÃO GILMAR NOGUEIRA,
brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da CI-RG nº 491.639 MT, inscrito no CPF sob o
nº 107.626.041-15 e NEUSA ALVES ARAÚJO, brasileira, divorciada, comerciante, portadora
da CI-RG 608.774 MT e inscrita no CPF sob o nº 432.929.921-68, ambos residentes e
domiciliados em Sonora/MS. Matrícula nº 3565 do Serviço de Registro de Imóveis de Sonora –
MS.

Art. 2º - O imóvel constante do artigo anterior, foi desapropriado pelo
Município mediante declaração de utilidade pública para ampliação do Hospital Rachid
Saldanha Derzi.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA	DATA
3.565	001	17/07/2017

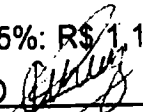


CMS	MS
Fls.	03
Rub.	Quilaine

CAMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	78123
Em:	30/05/23
Assinatura:	Quilaine

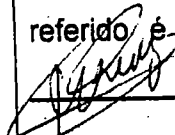
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Município e Comarca de Sonora
Estado do Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3254-1453
E-mail: registro1sonora@gmail.com

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob nº 07, da quadra nº 41, com a área de 432,00 m², (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), situado no município e comarca de Sonora/MS, com a seguinte descrição: Com a frente voltada para a Rua das Codornas, medindo 12,00 metros; aos fundos com o lote nº 06, medindo 12,00 metros; ao lado direito com o lote nº 09, medindo 36,00 metros e ao lado esquerdo com os Lotes nº 01, nº 02 e nº 03, medindo 36,00 metros. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 4.722, de 22 março de 1999, Livro 02, do CRI da comarca de Pedro Gomes-MS. **PROPRIETÁRIOS:** **JOÃO GILMAR NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, funcionário publico, portador da CI-RG nº 491.639 MT, inscrito no CPF sob o nº 107.626.041-15 e **NEUSA ALVES ARAUJO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI-RG 608.774 MT e inscrita no CPF sob o nº 432.929.921-68, ambos residentes e domiciliados em Sonora/MS. **Título Aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24/06/1993, registrado sob nº R-01/4.722 da matricula anterior, em 22/03/1999. Protocolo nº 3.430 de 17 de julho de 2017. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc 10%: R\$ 2,30. Feadmp/MS 10%: R\$ 2,30. Funadep 6%: R\$ 1,38. ISSQN 5%: R\$ 1,15. Funde-PGE 4%: R\$ 0,92. Sonora-MS, 17 de julho de 2017. OFICIAL DESIGNADO  (JÚLIO CÉSAR MATHEUS RUIZ) aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa

AV-01/3.565: - Prot. 3.430 de 17/07/2017.

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO

Nos termos do art. 213, I, c, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que conforme a Lei Municipal nº 152, de 27 de abril de 1996, que fica arquivada em pasta própria desta serventia, a Rua das Codornas passou a denominar-se Rua 03 de Junho. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Sonora/MS, 17 de julho de 2017. OFICIAL DESIGNADO  (JÚLIO CÉSAR MATHEUS RUIZ) aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere(m), extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6.015/73. Selo digital utilizado: **AAK98554-582-IGB**. Consulte o selo em: www.tjms.jus.br. Emolumentos: **Isento nos termos do Artigo 16, da Lei Estadual, de 07/06/2005 nº 3003/2005**. Sonora-MS, 04 de maio de 2023.



Ana Maria Teodoro da Silva
Registradora Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

DECRETO Nº 1103

DE 16 MARÇO DE 2022.

Protocolo nº: 78/23

Em: 30/03/23

Assinatura: *Giulaine*

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de Sonora, o imóvel da quadra 41, lote 07, setor 01 - Rua 03 de Junho, n.º 43, Centro, Sonora - MS, inscrita na Matrícula n.º 3.565 do SRI de Sonora - MS, de propriedade de João Gilmar Nogueira, para ampliação do prédio hospital municipal Rachid Saldanha Derzi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, alínea "i", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando, a supremacia do interesse público sobre o particular;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Sonora, o imóvel da quadra 41, lote 07, setor 01 - Rua 03 de Junho, n.º 43, Centro, Sonora - MS, inscrita na Matrícula n.º 3.565 do SRI de Sonora - MS, mediante indenização a ser paga pelo município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo nº: 78/23
Em: 30/05/23
Assinatura: *Lyndiane*

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado para ampliação do prédio hospital municipal Rachid Saldanha Derzi.

Art. 3º O preço a ser pago a título de indenização não poderá ser superior ao apontado pela avaliação administrativa efetuada pela Comissão de Avaliações do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

80 -	Gerência Mun. Assistência Social e trabalho	
80.105 -	Fundo Municipal de Habitação de Sonora	
16.482.8020-2022	Programa de Desapropriação de Terras para Fins Sociais no Município	
44.90.61	- Aquisição de Imóveis	R\$
100000		345.704,53

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

CMS	MS
Fls.	06
Rub.	Gilaine

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	78/23
Em:	30/05/23
Assinatura:	Gilaine

Ofício nº 278

Sonora – MS, 18 de abril de 2022.

Gabinete de Prefeito

Exmo. Sr.,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria que, nos termos do Decreto Municipal nº 1103, de 16 de março de 2021, o imóvel da quadra 41, lote 07, setor 01 – Rua 03 de Junho, n.º 43, Centro, Sonora – MS, inscrito na matrícula 3.565 do SRI de Sonora - MS, registrada em nome de João Gilmar Nogueira, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, para fins de ampliação do hospital municipal.

O Município de Sonora - MS, visando uma desapropriação amigável, propõe pagar o preço de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) em parcela única.

A outorga da escritura de desapropriação amigável será efetuada caso haja concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.

Aguardamos sua resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente Notificação.

Sonora – MS, 18 de abril de 2022.

ENELTO RAMOS DA SILVA:49217704172
Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2022.04.18 10:12:52 -04'00

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

AO SR. JOÃO GILMAR NOGUEIRA

Marcelo Miranda Soares
Av. Marcelo Miranda Soares, n.º 750, Centro – 79.415-000 – Sonora/MS

Telefones (0XX67) 3254-1138 e 3254- 1127